



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 1998

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra
Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva
1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins
2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira
Manoel da Costa Inácio
Francisco Marcos Cabral Leonez
Luisiano de Oliveira Silva
Andreia Martins da Silva Ribeiro
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Oscar José Paulino de Souza
Genivan do Vale Silva
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim
Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 362/2022, de 05 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Dorielma Araújo Alves, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 002810-1, com admissão em 13/06/1985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 363/2022, de 05 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jacyara Lopes Justino da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 012041-1, com admissão em 11/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 1998

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE MACAU/RN

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a convocação do 3º Conselheiro Tutelar suplente, Sr. Fernando Jefferson Silva Melo para suprir o afastamento por licença médica das suas funções pelo período de 90 (noventa dias) consecutivos, a partir de 28 de Março a 28 de Junho de 2022, referente à Conselheira Tutelar Titular, a Sr.^a Francelina Lima Nascimento dos Santos.

O conselheiro suplente Sr. Fernando Jefferson Silva Melo, deverá apresentar-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, localizada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no dia 06 de Abril de 2022, com o objetivo de substituir a conselheira tutelar e tomar posse do cargo como Conselheiro Tutelar (Titular) durante o período acima citado.

Publique-se;

Macau/RN, 05 de Abril de 2022.

Atenciosamente.

Luciana Oliveira Pinheiro Vidal
Presidente do CMDCA

CHAMADAS PUBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA - CNPJ Nº: 17.336.790/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 260.952,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023.

DOTAÇÃO:

02.0040.2135.2123

Natureza: 3.3.90.32

Fonte: 15520000

ORIUNDO: CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

BASE LEGAL: LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA - CNPJ Nº: 17.336.790/0001-83 - WILTON CABRAL MACHADO - CPF Nº: 023.921.984-89 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 05 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA - CPF Nº: 069.451.164-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023.

DOTAÇÃO:

02.0040.2135.2123

Natureza: 3.3.90.32

Fonte: 15520000

ORIUNDO: CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

BASE LEGAL: LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA - CPF Nº: 069.451.164-173 - FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA - CPF Nº: 069.451.164-173 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 05 de abril de 2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público aos interessados, A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009 e a Resolução FNDE/CD nº 25, de 04 de julho de 2012 e a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015. O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e do projeto de venda dos grupos formais/informais ocorrerá no período de 06 a 13 de abril de 2022, no horário de 08h00 às 13h00, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A sessão de abertura dos envelopes apresentados e posterior análise da documentação e projeto de venda, fica marcada para o dia 14 de abril de 2022, às 10h00, no prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 05 de abril de 2022.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Macau, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, iniciará no período de 06 a 13 de abril de 2022, no horário de 08h00 às 13h00, a chamada pública Nº 002/2022 para aquisição de alimentos de agricultores familiares para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009 e a Resolução FNDE/CD nº 25, de 04 de julho de 2012 e a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015.

A Prefeitura Municipal é representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009 e a



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 1998

Resolução FNDE/CD nº 25, de 04 de julho de 2012 e a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, está realizando a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de março a dezembro de 2022.

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06 a 13 de março de 2022, das 08h00 às 13h00 na Secretaria Municipal de Educação de Macau, na Av. Centenário, nº 291, Centro, Macau/RN.

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou

Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VI - Comprovante de residência.

HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VI - Comprovante de residência.

HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

O objeto da presente Chamada Pública é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, dos itens remanescentes que foram declarados desertos na chamada pública nº 001/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ACEROLA , compacta e firme, isenta de sujidade, parasitas, larvas e material terroso, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, embaladas em sacos plásticos pesando 1 kg.	5.000	KG
2	ALFACE , folhas inteiras, cor verde, folhas uniformes, intactas, ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, condicionado em saco plástico transparente.	6.000	UND
4	BATATA INGLESA , de boa qualidade, firme, casca limpa, sem ruptura, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, embaladas em sacos plásticos pesando 1 kg.	4.080	KG
5	BETERRABA de primeira, compacta e firme, isenta de sujidade, parasitas, larvas e material terroso, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, embaladas em sacos plásticos pesando 1 kg.	1.680	KG



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 1998

7	CEBOLA , de 1ª qualidade, sem réstia, seca, nova, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, embaladas em sacos plásticos pesando 1 kg.	5.280	KG
8	CEBOLINHA , de primeira qualidade, folhas inteiras com talo, graúda, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 50g (sem raízes), condicionadas em saco plástico transparente.	2.500	UND
9	CENOURA fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, sem ruptura, embaladas em sacos plásticos pesando 1 kg.	2.400	KG
10	COENTRO , de primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, isenta de sujidades e materiais terrosos em maço de 50g, condicionados em sacos plásticos transparentes.	2.500	UND
11	JERIMUM maduro, de boa qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.	3.360	KG
12	MACAXEIRA de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.	2.880	KG
14	MANGA , de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, sem sinais de amassado, condicionados em caixas de papelão.	2.400	KG
17	OVOS DE GALINHA CAIPIRA , tipo grande, casca lisa, limpos e não trincados, novos embalagem com trinta unidades.	1.944	BD
18	PIMENTÃO VERDE , fresco, tamanho médio, 1ª qualidade, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo, embalados em sacos plásticos pesando 1 kg.	1.920	KG
25	TOMATE , 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, embalado em sacos plásticos pesando 1 kg.	3.600	KG

O(s) fornecedor(es) habilitados deverão entregar as amostras indicadas no quadro acima na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado final, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob

coordenação da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

Os recursos para a aquisição dos alimentos serão provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, consubstanciado na dotação orçamentária: 02.004.2135.2123-3.3.90.32. Para mais

informações os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde estarão disponíveis os documentos necessários, local e período de entrega dos produtos e todas as disposições gerais.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Educação e Cultura.



LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº. 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DE MANHÃ, ALMOÇO, JANTA, BUFFET, LANCHES E COFFEBREAK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DE MANHÃ, ALMOÇO, JANTA, BUFFET, LANCHES E COFFEBREAK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 15.495.405/0001-15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - LOTE: ÚNICO.

Macau/RN, 05 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 012/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta (café de manhã, almoço, janta, buffet, lanches e coffebreak), para atender as

necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.495.405/0001-15, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 05 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA LICITAÇÃO N.º 003/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar, objetivando a uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Macau, buscando garantir a identificação dos alunos dentro das Unidades de Ensino e no deslocamento pelas vias públicas, sendo uma forma de segurança para os estudantes e para as escolas e creches do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN.

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar, o Pregoeiro do município de Macau/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 27/01/2022, às 13h30m, foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO das empresas remanescentes JANAINA RODRIGUES DE MACEDO 01208000470 - CNPJ: 40.251.817/0001-57 e SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 - CNPJ 37.263.831/0001-66, respectivos segundo e terceiro colocados na fase de lances do certame, na qual foram convocadas para

os procedimentos de continuidade do certame, quanto a abertura dos envelopes e análise da documentação de habilitação dos mesmos, e possível êxito em sair vencedor do certame, sendo constatado que ambas as empresas não apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no edital, ato contínuo declarados INABILITADOS, em seguida o certame considerado FRACASSADO. Informamos que a licitação supracitada será realizada brevemente, e uma nova data será publicada, respeitando todos os termos que fundamenta a lei.

JANAINA RODRIGUES DE MACEDO
01208000470 - CNPJ: 40.251.817/0001-57:

Inabilitada por não atender aos requisitos de habilitação exigidos no ato convocatório, onde deixou de apresentar em seu envelope da documentação de habilitação o Item 6.1.2 - "a" - Regularidade Fiscal e Trabalhista - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicilio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; Item 6.1.3 - 6.1.3.2 a 6.1.3.5 - Qualificação Econômica-Financeira.

SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR
04919593465 - CNPJ 37.263.831/0001-66: Inabilitada por não atender aos requisitos de habilitação exigidos no ato convocatório, onde deixou de apresentar em seu envelope da documentação de habilitação o item 6.1.3 - 6.1.3.2 a 6.1.3.5 - Qualificação Econômica-Financeira.

Macau/RN, 05 de abril de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO